

ACEF/2021/0407217 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Rui Cortes
João Martins Azevedo
Angel Albarran Liso
Julia Tucker Vasques

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior Agrária De Coimbra

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Recursos Florestais

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._MRF_despacho.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Florestais - Silvicultura e caça 623 (CNA

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

623

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Não tem

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Funciona em Regime de fim-de-semana com aulas na sexta feira à tarde e no sábado.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O ciclo de estudos é ministrado na Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC). A ESAC é uma unidade orgânica do Instituto Politécnico de Coimbra, orientada para a prossecução dos objetivos do ensino superior politécnico no âmbito das ciências agrárias e florestais.

A área edificada ocupa cerca de 29.630 m². Destes, 4.203 m² são utilizados diretamente nas atividades

lectivas (gabinetes: 945,9 m²; salas de aula e anfiteatros: 1.803m² e laboratórios: 1.455 m²).

Acrescem cerca de 8.300 m² de áreas destinadas a instalações específicas também utilizadas na docência,

tais como oficinas tecnológicas e instalações pecuárias. A restante área está ocupada com serviços administrativos, órgãos de gestão, residências, oficinas e outras edificações.

A Exploração Agropecuária gere uma superfície total de cerca de 140 ha, dos quais cerca de 22 ha têm uma ocupação exclusivamente florestal, onde são leccionadas aulas de carácter prático de várias disciplinas.

1.14. Eventuais observações da CAE:

A CAE que avaliou o ciclo de estudos no ciclo anterior indicou um variado leque de recomendações, a que a instituição respondeu sobre a respetiva implementação. As recomendações incidiram especialmente nas parcerias com outras instituições e empresas, realização de estágios e melhoria das condições que os alunos têm à sua disposição.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é muito vasto (21 docentes), com pelo menos 50% ligados às áreas dominantes do

ciclo de estudos (Silvicultura e Caça, e Agricultura, Silvicultura e Pescas), 12 dos quais se encontram a tempo inteiro e com uma ligação estável à ESAC, enquanto os restantes têm percentagens de colaboração relativamente modestas, a que corresponde um nº total de ETI de 21. Perto de 80% dos docentes (em termos de ETI) têm o grau de doutor, o que corresponde a 14 docentes. Alguma disparidade a nível dos CVs, com alguns docentes revelando um atividade científica relevante, expressa através das publicações dos últimos 5 anos, enquanto noutros a sua contribuição a nível de investigação é menos relevante.

2.6.2. Pontos fortes

Realça-se o número elevado de doutorados e de docentes com uma ligação estável com a instituição. Alguns docentes revelam uma elevada capacidade científica. A coordenação de curso é formada por 3 docentes, todos da área florestal, com um bom CV no domínio das Ciências Florestais e com uma ligação a 100% à Escola.

2.6.3. Recomendações de melhoria

O número de docentes é demasiado elevado para um 2º ciclo, com vários deles com uma contribuição modesta, revelando também uma atividade científica reduzida.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O corpo não docente é composto por 65 funcionários organizados em três setores distintos de apoio aos estudantes, sendo 17 técnicos superiores. É indicado que 9 dos funcionários têm, pelo menos, uma licenciatura. Uma percentagem relevante do corpo não docente está afeta aos laboratórios e à Unidade de Produção e Transformação Agrária. É também referido que todo o pessoal não docente realiza formação regularmente no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

3.4.2. Pontos fortes

Elevado número de técnicos superiores e de funcionários afetos aos laboratórios e unidade de produção e processamento.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Não existe, aparentemente, um plano definido de formação deste pessoal, embora seja referido que a formação é praticada.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Existe uma relativa estabilidade na procura deste ciclo de estudos, aproximando-se o nº de inscritos pela 1ª vez do nº de vagas. É indicado que a maior parte dos alunos deste Mestrado provêm diretamente da Licenciatura em Ciências Florestais e Recursos Naturais (lecionada também na ESAC), em que a maioria dos estudantes tem uma ocupação profissional associada com o setor florestal (ex. Gabinetes Técnicos Florestais), ou da proteção civil (corpos de bombeiros).

4.2.2. Pontos fortes

Destacamos a estabilidade no nº de estudantes candidatos a este Mestrado. Por outro lado muitos estudantes têm uma ligação profissional com a área florestal o que facilita a aprendizagem.

4.2.3. Recomendações de melhoria

O nº de estudantes no 2º ano é claramente superior ao 1º ano, o que indicia alguma dificuldade na realização das dissertações, as quais estão associadas com o Estágio Profissional, aspeto que necessita de atenção.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O nº de graduados em cada ano é aparentemente baixo relativamente ao nº de alunos inscritos (3, 7 e 8 alunos concluíram o Mestrado nos últimos três anos letivos), o que leva a concluir por um apreciável nº de desistências, tendo em conta que a UC Estágio Profissionalizante (30 ECTS) tem uma taxa de sucesso escolar muito baixa, a qual no último ano reportado não atingiu mesmo os 10%. Dum modo geral, o sucesso escolar relativo às restantes unidades curriculares é elevado, e relativamente homogéneo, não havendo aparentemente unidades especialmente críticas. A empregabilidade dos 42 diplomados neste ciclo de estudos para o período de 2000-2019 foi de 95.2%, um valor elevado, embora seja modesto o nº médio de diplomados, em termos anuais, confirmando a asserção anterior. Apesar da aparente elevada empregabilidade do ciclo de estudos, é de realçar que a maioria dos formandos eram já trabalhadores-estudantes, desconhecendo-se se a sua atividade profissional passou a estar ligada ao setor florestal.

5.3.2. Pontos fortes

Elevada empregabilidade.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Determinar as causas que conduzem a um baixo nº de diplomados ao longo dos vários anos, a qual pode estar ligada a dificuldades encontradas pelos estudantes trabalhadores. A UC de Estágio Profissionalizante apresenta valores baixos de sucesso escolar, o que é justificado no Relatório pelo facto duma % significativa dos alunos serem, na realidade, trabalhadores-estudantes com dificuldades de conciliarem a sua atividade profissional. Este aspeto merece alguma atenção, podendo esta UC adquirir uma caráter mais flexível, designadamente um melhor acompanhamento tutorial dos docentes em relação à elaboração de trabalhos específicos na zona geográfica em que os estudantes exercem a sua atividade profissional, até por ter sido indicado a maior parte dos estudantes exerce esta atividade ligada ao meio florestal.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Cerca de 60% dos docentes estão integrados em centros de investigação, a maior parte dos quais (8 docentes) no CERNAS - Centro de Recursos Naturais, Ambiente e Sociedade, unidade de

investigação classificada como Muito Bom pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, com atividade de investigação nos domínios da Ciências Agrárias, Ciência e Engenharia Alimentar e Ambiente e Sociedade (os docentes integram principalmente os Grupos de Investigação de Ciências Agrícolas e de Ambiente e Sociedade). Por sua vez, 3 docentes integram o Centro de Estudos Farmacêuticos da Universidade de Coimbra (classificado também como Muito Bom), enquanto 2 docentes realizam as suas atividades em centros de investigação (classificados como Excelente) alojados na Universidade de Lisboa. O volume de projetos internacionais e nacionais (e respetivas parcerias), dotados com financiamento através dos programas Horizon2020, Erasmus, LIFE, FCT, ou IFAP, atesta a clara capacidade científica do corpo docente (se bem que exista uma discrepância da produtividade científica entre os membros do corpo docente), bem como a lista de publicações científicas que abarcam numerosas áreas, como conservação da água e do solo, efeitos das alterações climáticas, biodiversidade, controle de espécies invasoras, gestão de resíduos e energias renováveis.

É indicado que muitos destes projetos permitem aos alunos do Mestrado realizarem a sua atividade de investigação conducente à elaboração das dissertações. De salientar também que a ESAC tem um impacto significativo na disseminação de conhecimento para a comunidade, evidenciado pelas ações de formação, workshops, seminários e conferências abertos para o exterior. Além do mais a ESAC, na área do ciclo de estudos, estabeleceu protocolos com entidades diversas, sejam privadas, públicas ou associações de produtores, e tem realizado algumas dezenas de atividades de consultoria.

6.6.2. Pontos fortes

Integração da maior parte dos docentes em Centros de Investigação. Capacidade dos docentes em integrarem projetos de investigação, nacionais e internacionais, inclusivamente como coordenadores ou investigadores responsáveis. De destacar também o numeroso leque de serviços à comunidade.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Cerca de 40% dos docentes não estão integrados em centros de investigação e têm uma atividade científica reduzida pelo que devem ser criados mecanismos que permitam o seu envolvimento na investigação.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Em termos de alunos a internacionalização é incipiente: ausência de estudantes estrangeiros e mobilidade residual, apesar da ESAC/ IPC ter estabelecido protocolos dentro da União Europeia e com a América Latina. No que se refere aos docentes a mobilidade (e internacionalização) é mais elevada derivado da sua participação em projetos internacionais, designadamente em Ações COST. Paralelamente, na área florestal, os docentes estão envolvidos em redes internacionais relevantes

como a IUFRO, IUCN e em projetos ancorados em Centros de Investigação, como o H2020 e também no INTERREG.

7.4.2. Pontos fortes

Envolvimento significativo dos docentes em redes e projetos internacionais.

7.4.3. Recomendações de melhoria

A escassa mobilidade dos estudantes deve levar a uma melhoria do dinamismo na divulgação e aplicação do Programa ERASMUS +. Por outro lado, a ausência de estudantes estrangeiros deve levar a ESAC a uma divulgação deste ciclo de estudos, nomeadamente junto dos PALOP.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não aplicável

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Não existe um sistema interno de garantia da qualidade que esteja certificado pela A3ES. Todavia este processo encontra-se em andamento tendo sido desencadeados os procedimentos necessários para a certificação do Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ). A instituição dispõe já dum Manual de Qualidade e dum Gabinete da Qualidade que garante o suporte técnico e logístico aos processos inerentes, estando perfeitamente definidas a estrutura de responsabilidades.

O referido SIGQ do IPC tem em conta os mecanismos de garantia da qualidade a 2 níveis: dos ciclos

de estudos e das atividades desenvolvidas pelos Serviços e Estruturas de Apoio ao ensino e procuram abarcar as indicações emanadas da A3ES relativa à Avaliação, Acreditação de Cursos e Certificação dos Sistemas Internos de Garantia da Qualidade.

Assim, é realizada a monitorização seguindo um processo hierárquico: este começa na análise das UCs através de relatórios específicos por parte dos docentes, seguidamente continua na monitorização do ciclo de estudos, através dum relatório anual, neste caso com a participação de alunos e docentes e também do Conselho Pedagógico, se necessário, e finalmente é realizada também a monitorização da Unidade Orgânica, a qual é submetida ao Presidente do IPC e do Senado. Paralelamente, a instituição implementou o Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente. Também em relação à avaliação do desempenho do pessoal não docente os procedimentos respetivos estão em execução e seguem o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

8.7.2. Pontos fortes

Está em curso a certificação do Sistema Interno de Garantia da Qualidade seguindo as normas da A3ES. A instituição realiza a avaliação das diversas vertentes ligadas ao ensino, desde a unidade curricular, ao ciclo de estudos e à própria Escola, com procedimentos bem definidos e assente numa cadeia de responsabilidade.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Em consequência da avaliação anterior, foram criados diversos mecanismos para detetar deficiências no funcionamento do ciclo de estudos e de modo a envolver todos os estratos na construção de soluções partilhadas, processos esses inseridos no SIGQ. Foi melhorada a rede digital sem fios que cobre todas as suas instalações. Sobre a recomendação de participação dos docentes em equipas de investigação é indicado que se incrementou a participação em projetos de investigação e desenvolvimento internacionais colaborativos, além de que uma parte substancial de professores do MRF são membros de várias unidades de Investigação e Desenvolvimento, aspetos que podem ser comprovados pela CAE, embora tal envolvimento não abarque todos os docentes. Por outro lado, a necessidade de envolver mais docentes de instituições estrangeiras em visitas à ESAC ao abrigo do programa ERASMUS + bem como a procura de potenciar os contactos com Instituições de Ensino Superior estrangeiras e de incentivar os professores do MRF a visitar outras Universidades europeias, têm tido uma evolução parcial, ainda com resultados pouco expressivos. Sobre a recomendação de colmatar a carência de pessoal não docente, foi evidenciado que a reorganização do pessoal não docente permitiu o aumento do número de técnicos que apoiam o MRF. Sobre a estratégia de divulgação do ciclo de estudos é referido o trabalho junto dos estudantes do ensino secundário e a participação de empresas em alguns trabalhos de campo. É também mencionado que a implementação da reestruturação curricular terá tido sucesso e concordância de todos os estratos, apesar de não se ter caminhado para eliminação de UCs optativas, tal como recomendado pela anterior CAE. No entanto, deteta-se existir ainda alguma sobreposição entre UCs nomeadamente no domínio dos fogos florestais e ordenamento do território; por outro lado, a UC Gestão do Uso do Solo e Águas para Consumo Humano juntam temas muito distintos, sendo que a 2ª área não está devidamente enquadrada neste tipo de Mestrado. Foram também implementados mecanismos para procurar nivelar os conhecimentos de alunos com origens muito diversas (nomeadamente dos que são exteriores ao setor florestal). A recomendação para incentivar a participação dos estudantes na preparação de encontros com carácter científico ou de divulgação técnica vai ser dinamizada através de sessões públicas, de modo a que os alunos do MRF que

concluíram o seu mestrado no ano anterior possam apresentar os seus relatórios finais. A proposta de promover a realização de estágios profissionais em países estrangeiros esbarra com naturais dificuldades práticas e de financiamento para levar à prática esta recomendação.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Como proposta única de alteração, a instituição propõe a mudança da designação do MRF para “Mestrado em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais”, por considerar que representa melhor a estrutura e os objetivos do curso, sendo também melhor compreendido pela Sociedade em geral. A CAE não se opõe a esta alteração que terá de ser sancionada pela Ordem dos Engenheiros. A CAE concorda igualmente que uma das UC optativas esteja relacionada com o tema de Introdução aos Sistemas Florestais, o que é importante para nivelar os conhecimentos dos alunos, particularmente para aqueles sem formação ou experiência no domínio florestal.

Sendo o objetivo prioritário proposto a mudança de designação do Mestrado para incluir Engenharia deveriam ser incluídas algumas matérias desta especialidade, sendo também desejável que esta alteração suscite uma prévia consulta ao Colégio Nacional de Engenharia Florestal da Ordem dos Engenheiros. Matérias associadas à Estatística, Delineamento Experimental, Tecnologias Florestais, Investigação Operacional e Modelação de processos florestais, deveriam estar presentes num curso de Engenharia, sendo que vários destes temas não constam do programa curricular, embora se admita que tal também possa depender da natureza das optativas. Todavia, não é seguro que esta alteração na designação do ciclo de estudos se venha a revelar com maior influência na atração de estudantes, embora seja perfeitamente admissível o aumento da empregabilidade em organismos públicos.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Não foi apresentada

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Não aplicável

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Existe uma relativa estabilidade na procura deste ciclo de estudos dado que o número de inscritos se aproxima das vagas disponibilizadas. É indicado que a maior parte dos alunos deste Mestrado provêm diretamente da Licenciatura em Ciências Florestais e Recursos Naturais (lecionada também na ESAC), em que a maioria tem uma ocupação profissional. Em consequência da avaliação anterior, foram criados diversos mecanismos para detetar deficiências no funcionamento do ciclo de estudos e

de modo a envolver todos os estratos na construção de soluções partilhadas, embora as alterações produzidas tenham reduzida expressão, exceto na melhoria de equipamentos. Embora o sucesso escolar seja relativamente alto, a UC de Estágio Profissionalizante apresenta valores baixos relativamente a este parâmetro, o que implica um maior apoio tutorial, especialmente aos trabalhadores-estudantes, tirando partido dos que já desenvolvem atividade no setor florestal. A captação de estudantes estrangeiros é praticamente nula e a mobilidade dos estudantes é também muito baixa, apesar dos protocolos internacionais em que a ESAC está envolvida. Existe alguma sobreposição entre UCs nomeadamente no domínio dos fogos florestais e ordenamento do território; a UC Gestão do Uso do Solo e Águas para Consumo Humano, junta temas muito distintos, sendo que a 2ª área não está devidamente enquadrada neste tipo de Mestrado. Não existe uma definição clara sobre o processo de escolha e sobre o leque de UCs disponíveis para as unidades optativas. Sendo o objetivo prioritário proposto a mudança de designação do Mestrado para incluir Engenharia deveriam ser incluídas algumas matérias desta especialidade, não sendo seguro que esta alteração na designação do ciclo de estudos se venha a revelar com maior influência na atração de estudantes, embora seja perfeitamente admissível o aumento da empregabilidade em organismos oficiais e empresas.

O corpo docente é numeroso (21 docentes), com vários docentes com uma ligação marginal ao ciclo de estudos, embora na sua maioria estejam inseridos nas áreas dominantes e tenham ligação estável à ESAC. Existe alguma disparidade no corpo docente em termos de capacidade científica, embora haja um significativo número de docentes ligados a centros de investigação com elevado nível e revelem uma elevada produção científica. O seu envolvimento em projetos internacionais e nacionais (e respetivas parcerias), atesta a clara capacidade científica do corpo docente e a sua internacionalização. Podemos assim considerar que, em termos gerais, o corpo docente se revela adequado a este Mestrado, embora este aspeto não se possa generalizar a todos os docentes dado que 40% não estão inseridos em qualquer centro de investigação. Em relação ao pessoal não docente realçamos o facto de este corpo incluir 17 técnicos superiores, essencialmente de apoio a laboratórios.

Quer o pessoal docente, quer o não docente, é avaliado, no 1º caso através de Regulamento próprio da instituição, embora neste caso não exista aparentemente um plano de formação definido. A instituição realiza a avaliação das diversas vertentes ligadas ao ensino, desde a unidade curricular, ao ciclo de estudos e à própria Escola, com procedimentos bem definidos e assentes numa cadeia de responsabilidade. Está igualmente em curso a certificação do Sistema Interno de Garantia da Qualidade seguindo as normas da A3ES.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

Não aplicável